



III FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO PRISIONAL E INSERÇÃO SOCIAL

EDIÇÃO INTERNACIONAL | FNEPIS

08 a 11 de julho de 2025 | Salvador, Bahia



UNEB
UNIVERSIDADE DO
ESTADO DA BAHIA



NEUROPSICOGÊNESE DA APRENDIZAGEM EM ESPAÇOS DE RESTRIÇÃO DE LIBERDADE: Educação prisional e Justiça Restaurativa em Diálogo

EIXO TEMÁTICO 1

Número de inscrição no SGE¹

RELATO DE PESQUISA

Resumo: Este relato de pesquisa apresenta uma análise preliminar sobre a articulação entre os fundamentos da neuropsicogênese, a educação prisional e as práticas da justiça restaurativa. Partindo de uma abordagem qualitativa, bibliográfica e documental, a investigação, em desenvolvimento no âmbito da pós-graduação *lato sensu*, busca compreender como fatores neurobiológicos, emocionais e sociais interferem no processo de aprendizagem de sujeitos em privação de liberdade, e de que maneira práticas restaurativas podem contribuir com a ressignificação dessas experiências educativas. Amparada nas teorias de Luria, Damásio e Paula sobre cognição e neuroplasticidade, e nas contribuições de Howard Zehr e Hannah Arendt, a pesquisa identifica que a construção de ambientes restaurativos, humanizados e sensíveis à diversidade impacta positivamente a aprendizagem e a participação dos educandos. Arendt (1958) defende que o perdão é uma das ações humanas mais revolucionárias e necessárias à reconstrução do vínculo social, o que se alinha à proposta restaurativa de responsabilização sem exclusão. Em contextos carcerários marcados por violências simbólicas e estruturais, práticas restaurativas integradas à Educação de Jovens e Adultos (EJA) oferecem estratégias potentes de escuta, pertencimento e reconstrução identitária. O estudo evidencia ainda a necessidade de articulação intersetorial entre educação, justiça e saúde, visando à promoção de uma gestão democrática do cárcere e à defesa dos direitos humanos como fundamento de toda política educacional. Trata-se de uma pesquisa em andamento com resultados parciais.

Palavras-chave: Neuropsicogênese. Educação Prisional. Justiça Restaurativa.

A educação prisional no Brasil enfrenta desafios que vão além da precarização do sistema: ela reproduz desigualdades históricas e sociais. Compreender os fatores que interferem na aprendizagem em ambientes de privação de liberdade é essencial para propor intervenções pedagógicas mais inclusivas. Este relato de pesquisa, em andamento no âmbito da pós-graduação *lato sensu*, articula os fundamentos da neuropsicogênese e da justiça restaurativa como estratégias que potencializam o processo educativo de sujeitos em cárcere.

¹ N° 6012195506.

Pesquisa em andamento.



III FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO PRISIONAL E INSERÇÃO SOCIAL

EDIÇÃO INTERNACIONAL | FNEPIS

08 a 11 de julho de 2025 | Salvador, Bahia



UNEB
UNIVERSIDADE DO
ESTADO DA BAHIA



A abordagem é qualitativa, bibliográfica e documental, baseada em autores como Luria (1981), Damásio (1996), Paula (2022) e Zehr (2012), além da perspectiva político-filosófica de Arendt (2007), que enxerga no perdão uma via para reconstrução de vínculos humanos. A neuropsicogênese permite compreender como a memória de trabalho, o controle inibitório e a flexibilidade cognitiva — funções executivas essenciais à aprendizagem — são afetadas por traumas e exclusões frequentes na trajetória dos apenados. Já a justiça restaurativa oferece práticas de escuta ativa e responsabilização ética, que favorecem a autorregulação emocional e a ressignificação das experiências vividas.

A análise preliminar aponta que ambientes educativos marcados por violência simbólica e práticas desumanizadoras comprometem o desenvolvimento cognitivo dos educandos. A integração entre metodologias restaurativas e princípios neuropsicopedagógicos fortalece a escuta, o pertencimento e o vínculo com o saber. A inclusão da justiça restaurativa como abordagem pedagógica amplia o alcance da EJA no sistema prisional e promove uma cultura de paz, essencial à efetivação dos direitos humanos.

Conclui-se que a articulação entre neuropsicogênese e justiça restaurativa oferece caminhos potentes para uma educação prisional mais ética, humana e transformadora, comprometida com a dignidade, a diversidade e a reconstrução do tecido social em contextos de restrição de liberdade.

REFERÊNCIAS

- ARENDT, Hannah. *A condição humana*. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.
- DAMÁSIO, Antonio. *O erro de Descartes: emoção, razão e o cérebro humano*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- LURIA, Alexander. *O funcionamento do cérebro humano*. São Paulo: Ícone, 1981.
- PAULA, Daniela Diniz. *Tarefas neuropsicológicas de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica*. Belo Horizonte, 2022.
- ZEHR, Howard. *Trocando as lentes: Justiça Restaurativa para o nosso tempo*. São Paulo: Palas Athena, 2012.
- ACHUTTI, Daniel. *Justiça restaurativa no Brasil: possibilidades a partir da experiência belga*. Civitas, v. 13, n. 1, 2013.
- AGUINSKY, Beatriz; CAPITÃO, Lúcia. *Violência e socioeducação: uma interpelação ética a partir da Justiça Restaurativa*. Revista Katálysis, v. 11, n. 2, 2008.